



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 816/2025

São Luís/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 7356/2022,

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012](#), que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018](#), que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do Valor do Benefício Especial a ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do [Ato Regulamentar GP nº 10/2018](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 07/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0310032** e o código CRC **27309F1D**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO



CNPJ: 23.608.631/0001-93

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584

e-mail: srh@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Protocolos SEI nºs 7403/2022 e 7356/2022

Assunto: Cálculo do Benefício Especial e Migração de Regime Previdenciário

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessada: ALINE ARRAES TELES HENRIQUE

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da servidora ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, CPF nº 026.306.753-00, PIS/PASEP nº 1.398.972.119-3, matrícula nº 1759, corresponde a R\$ 3.353,21 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), apurado em setembro de 2025, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 c/c Lei nº 14.463, de 26/10/2022, ocorreu em 30/11/2022. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Ids 0295681 e 0295686, referentes ao período de outubro de 2012 a novembro de 2022. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Apoio de Legislação de Pessoal, expedi a presente declaração, que vai subscrita por Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

São Luís/MA, datada e assinada eletronicamente.

MARCOS PIRES COSTA
Secretário de Gestão de Pessoas
TRT-16ª Região
Matrícula nº 353

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora Geral
TRT-16ª Região
Matrícula nº 126



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 03/11/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/11/2025, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0307762** e o código CRC **89A54ADC**.

Referência: Processo nº 000007356/2022

SEI nº 0307762